



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE HOMOLOGAÇÃO INTERNA

Processo nº 23072.239934/2025-58

À Divisão de Provimento e Movimentação/DRH

Considerando,

- o disposto no item 4.6.16. do Edital nº 765/2025, "*Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, o candidato poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases*";
- que a Reunião da Congregação que homologou o resultado do Concurso a que se refere o supracitado Edital foi realizada em data anterior ao procedimento de heteroidentificação dos candidatos; e
- o resultado da avaliação de heteroidentificação, doc. 4574672;

Retifico a Ata de Homologação Interna, conforme abaixo:

Onde se lê:

Aprovados em vaga reservada para negros

| Classificação | Nome completo                     | Nota |
|---------------|-----------------------------------|------|
| 1.            | Fabiano Ramos Torres              | 82,9 |
| 2.            | Jorge Benedito de Freitas Teodoro | 71,9 |

Leia-se:

Aprovados em vaga reservada para negros: **Os candidatos aprovados nas vagas reservadas para negros não foram aprovados na avaliação de heteroidentificação.**

As demais disposições permanecem inalteradas.

Para constar, eu, Roberta Emília Morato Corrêa, Secretária-geral da Faculdade de Educação, lavrei o presente ato, que segue assinado por mim e pela Diretora da Faculdade de Educação, Profa. Andrea Moreno.

Lista de presentes na reunião de homologação: 4649622



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Emilia Morato Correa, Presidente de comissão**, em 20/10/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Moreno, Diretor(a) de unidade**, em 20/10/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4662161** e o código CRC **EA86E42C**.